ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.204, DE 09 DE JUNHO DE 1995.

Autoriza o Poder Executivo transferir a CORSAN um imóvel urbano e dá outras providências.

ALVORINDO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a patrimônio da Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN, um terreno urbano, número 17-A, da Quadra 6, com a área de 360,00m2(trezentos e sessenta metros quadrados), situado à Rua Milton Krause, lado par, numa distância de 21,60metros da esquina da Rua Carlos Machado, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte numa linha de 9,00 m com o terreno da propriedade de Ilani Machado Lauer; ao Sul numa linha de 9,00 m, com frente para a Rua Dr.Milton Krause; ao Leste numa linha de 40,00 m, com os lotes de propriedade de Elio Adolfo Lauer e Jilson Stevão Correa Marques, e a Oeste numa linha de 40,00 m com o lote número 17 remanescente, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Dr.Milton Krause, Carlos Machado, Mário Fucilini e Avenida Central, constante da matrícula número 14.590, Ficha 001, Livro número 2, no CRI local.

Art. 2º - O imóvel descrito no Artigo anterior se destina a montagem do poço artesiano número SAU/18, pertencente à CORSAN, e cujo valor será levado a crédito do município, por conta da parcela mínima de participação de 25%(vinte e cinco por cento) sobre os custos das obras hidráulicas executadas pela Companhia, conforme estabelece a Cláusula Segunda do Contrato de Cessão celebrado entre as partes em data de 27 de novembro de 1973.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO(RS), EM 09 de junho de 1995.

ALVORINDO POLO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

JOSÉ AUGUSTO FONTOURA
Secretário de Administração